



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 95/2023

PROTOCOLO

DE 04/12/2023

Nº 02013/2023

Data 04 / 12 / 20 23 "Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão

Hrs: 13 Min.: 55 ~~78~~ Honorário, e dá outras providências."

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorensense a munícipe **SILVANA DA SILVA SANTOS**.

**Art. 2º** O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

  
**Gleyscler Belussi Ribeiro**  
1ª Secretária

  
**Wender Bier de Souza**  
Presidente



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

**ANEXO ÚNICO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 95/2023 DE 04/12/2023**

Autoria:

Vereador Zacarias Gonçalves da Silva

Vice-Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga Título de Cidadã Honorária Comodorensense a munícipe **SILVANA DA SILVA SANTOS**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

SILVANA DA SILVA SANTOS, nasceu em 1979, na cidade de Jauru-MT, filha de Vilmo Valério da Silva e Maria Candida dos Reis Silva. Silvana cresceu em uma família de cinco irmãos e passou os primeiros 18 anos de sua vida em Pedro Neca, município de Porto Esperidião, onde frequentava a escola e contribuía nas atividades agrícolas da família, cultivando banana e algodão.

Aos 19 anos, Silvana se casou com Nelvange Gomes dos Santos. O casal teve dois filhos, Vanderson da Silva Santos, de 23 anos, e Anderson Silva Santos, de 12 anos. Após o casamento, Silvana e Nelvange foram morar na cidade de Vilhena/RO, onde permaneceram por quatro anos.

Em 2001, o casal mudou-se para Comodoro/MT. Durante os



# ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

primeiros cinco anos, Silvana dedicou-se aos cuidados de seu lar. Em 2004, ela decidiu empreender e abriu sua própria loja, denominada Mercadão das Confecções, onde ao longo de 19 anos, Silvana tem conduzido com sucesso o Mercadão das Confecções em Comodoro/MT.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

ROBERTO CARLOS LEMES DO AMARAL, nascido em 1968, na cidade de Galvão – estado de Santa Catarina, filho de Juvelino Lemes do Amaral e Nair Lemes do Amaral. Roberto passou seus primeiros 17 anos na cidade de Galvão, naquela época trabalhava como agricultor familiar. Até que em 1985, ele mudou-se para o estado do Mato Grosso, mais precisamente para o Distrito de Padronal, onde ele estabeleceu uma mercearia.

Sua vocação para o empreendedorismo o guiou por esse negócio até o ano de 1990, quando decidiu transferir o seu comércio para a recém fundada cidade de Comodoro – Mato Grosso. Roberto tornou-se pai de quatro filhos - Lillian, Wedsley, Wellen e Leidier (in memoriam). Além disso, Roberto teve a alegria de se tornar avô de duas netas, sendo elas, Isabelly e Rebeca.

Já em Comodoro, Roberto deu continuidade à sua mercearia por mais dois anos. Infelizmente, o seu filho Leidier Amaral veio à falecer, deixando um grande vazio na vida de Roberto e de sua família. Isso o levou a mudar-se para Vilhena, em busca de novos horizontes.

Após três anos residindo em Vilhena/Rondônia, Roberto retornou à Comodoro para recomeçar sua trajetória. Nesse mesmo ano, abriu um novo comércio, denominado Motos e Bykes, onde desde então, dedica 27 anos de trabalho nesse negócio.

Além de sua carreira empreendedora, Roberto participou ativamente do plebiscito que resultou na emancipação político-administrativa de Comodoro no ano de 1986. Sua dedicação à comunidade se estende por diversas áreas, foi membro do CONSEG, presidente do ACAJU por 14 anos, também atuou junto às associações de bairro de Comodoro em diferentes momentos, deixando um impacto positivo na sociedade.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorensense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 96/2023

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 96/2023 DE 04/12/2023

*“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”*

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorensense a munícipe **SELOI DA SILVA MARIA**.

**Art. 2º** O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

**Wender Bier de Souza - Presidente**

**Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária**

#### ANEXO ÚNICO

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 96/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Zacarias Gonçalves da Silva

Vice-Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga Título de Cidadã Honorária Comodorensense a munícipe **SELOI DA SILVA MARIA**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

**SELOI DA SILVA MARIA**, nascida em 1969, na cidade de Pérola do Oeste/Paraná, é filha dos agricultores Velossino Fogliato da Silva e Maria Odete da Silva.

Os primeiros anos de sua infância foram vividos em Pérola do Oeste, onde viveu até completar oito anos de idade. Nessa época, a família decidiu embarcar em uma nova jornada, mudando-se para Salto do Lontra, também no Paraná. Foi lá que Seloi, uniu-se em matrimônio com Admir Rogério Maria, formando uma parceria que se mostraria fundamental em sua vida.

Em busca de novos desafios, o casal decidiu por se estabelecer em Comodoro, Mato Grosso, no ano de 1986. Residiram na Fazenda Santa Lúcia, Gleba Areia Branca, por dois anos, e posteriormente, ambos vieram para a zona urbana de Comodoro.

Abriam uma Pizzaria chamada Copos Verdes, inclusive Seloi trabalhou na educação por 03 anos, até que em 1996 Seloi deu um passo importante em sua jornada, ao inaugurar sua própria loja, a Selo Confecções, onde atua até os dias atuais. Além de empreendedora, Seloi é mãe de 03 filhos e 04 netos.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorensense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 95/2023

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 95/2023 DE 04/12/2023

*“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”*

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorensense a munícipe **SILVANA DA SILVA SANTOS**.

**Art. 2º** O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

**Wender Bier de Souza - Presidente**

**Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária**

#### ANEXO ÚNICO

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 95/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Zacarias Gonçalves da Silva

## Vice-Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **SILVANA DA SILVA SANTOS**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribuiu com desenvolvimento do nosso Município.

**SILVANA DA SILVA SANTOS**, nasceu em 1979, na cidade de Jauru-MT, filha de Vilmo Valério da Silva e Maria Candida dos Reis Silva. Silvana cresceu em uma família de cinco irmãos e passou os primeiros 18 anos de sua vida em Pedro Neca, município de Porto Esperidião, onde frequentava a escola e contribuía nas atividades agrícolas da família, cultivando banana e algodão.

Aos 19 anos, Silvana se casou com Nelvange Gomes dos Santos. O casal teve dois filhos, Vanderson da Silva Santos, de 23 anos, e Anderson Silva Santos, de 12 anos. Após o casamento, Silvana e Nelvange foram morar na cidade de Vilhena/RO, onde permaneceram por quatro anos.

Em 2001, o casal mudou-se para Comodoro/MT. Durante os primeiros cinco anos, Silvana dedicou-se aos cuidados de seu lar. Em 2004, ela decidiu empreender e abriu sua própria loja, denominada Mercadão das Confeções, onde ao longo de 19 anos, Silvana tem conduzido com sucesso o Mercadão das Confeções em Comodoro/MT.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 94/2023

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 94/2023 DE 04/12/2023

*“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”*

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

##### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **MARIA APARECIDA SOARES FIGUEIREDO**.

**Art. 2º** O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

**Wender Bier de Souza - Presidente**

**Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária**

##### ANEXO ÚNICO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 94/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Zacarias Gonçalves da Silva

Vice-Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram ho-

menagear com a outorga Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **MARIA APARECIDA SOARES FIGUEIREDO**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribuiu com desenvolvimento do nosso Município.

**MARIA APARECIDA SOARES FIGUEIREDO**, nasceu no ano de 1974, na cidade de Iguatemi/Rio Grande do Sul, filha de Diogo Soares e Terezinha do Nascimento Soares.

Nascida em uma família de seis irmãos - durante os primeiros oito anos de sua vida, Maria viveu em Iguatemi, mas sua família tomou a decisão de se mudar para Sinop, no estado do Mato Grosso. Inicialmente, residiram em Sinop por alguns meses, mas posteriormente se estabeleceram no antigo Chefão, para empreender no ramo de serralha.

Enquanto morava no antigo Chefão, Maria frequentava a escola e trabalhava no lar, ajudando sua família nas atividades diárias. Em 1990, aos dezesseis anos, Maria casou-se com Izídio José, com quem teve três filhos: Leandro Soares, Leonardo Soares e Gisele Soares. Ao longo dos anos, Maria também se tornou avó de uma neta chamada Luiza Soares.

Até o momento, Maria celebra 33 anos de casamento com se esposo Izídio.

Em 1996, a família mudou-se para a cidade de Comodoro. No entanto, foram residir em fazendas da região, incluindo Sapezal e Pontes e Lacerda. Quando seus filhos atingiram a idade escolar, decidiram retornar para a cidade de Comodoro. Desde então, Maria trabalha como senhora do lar, dedicando-se aos cuidados de seu lar.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/2023

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/2023 DE 04/12/2023

*“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”*

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

##### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **DELMIRO RODRIGUES DA CRUZ**.

**Art. 2º** O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

**Wender Bier de Souza - Presidente**

**Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária**

##### ANEXO ÚNICO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Zacarias Gonçalves da Silva

Vice-Presidente